

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 6.917/2013

"DISPÕE SOBRE MUDANÇA DE NOMENCLATURA DE ESCOLAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam alteradas as nomenclaturas das escolas abaixo relacionadas, de acordo com o Regimento Comum do Sistema Municipal de Ensino de São Mateus.

Art. 2°. As Escolas Municipais passam a receber as seguintes nomenclaturas:

1) EMEIEF "ANTÔNIO MACIEL FILHO", passa a denominar-se EPM "ANTÔNIO MACIEL FILHO";

2) EMEIEF "BERNADETE LOURDES BASTOS", passa a denominar-se EPM "BERNADETE LOURDES BASTOS";

3) EMEF "SÃO JOÃO BOSCO", passa a denominar-se EUM "SÃO JOÃO BOSCO":

4) EMEF "CÓRREGO DA AREIA", passa a denominarse EPM "PATRIMÔNIO CÓRREGO DA AREIA";

5) EMEF "ANNA LUBBE LONARDELLI", passa a denominar-se EPM "ANNA LUBBE LONARDELLI";

6) EUM "SÃO MIGUEL", passa a denominar-se **EPM**

"SÃO MIGUEL";

7) EUM "SÃO JORGE", passa a denominar-se EPM

"SÃO JORGE":

8) EUM "CÓRREGO GRANDE DE CIMA", passa a denominar-se EPM "CÓRREGO GRANDE DE CIMA";

Continua...



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto Municipal nº. 6.917/2013.

9) EUM "PALMITO", passa a denominar-se EPM "PALMITO":

10) EUM "DIVINO ESPÍRITO SANTO", passa a denominar-se EPM "DIVINO ESPÍRITO SANTO";

11) EUM "CAMPO GRANDE DE BAIXO", passa a denominar-se EPM "CAMPO GRANDE DE BAIXO";

12) EUM "CÓRREGO DO GAMA", passa a denominar-se EPM "CÓRREGO DO GAMA";

13) EUM "ANTÔNIO LIMA", passa a denominar-se EPM "ANTÔNIO LIMA".

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 08 (oito) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e treze (2013).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal